



Tribunal de Contas da União

EXAME PRELIMINAR

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ÓRGÃO INSTAURADOR

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-ME

TC Nº

005-628/2011-3

CPF 008.727.093-53

RESPONSÁVEL(EIS) Florêncio Mendes da Silva

1. PEÇAS EXIGIDAS (art. 14 - IN nº 56/2007)

- a – Ficha de qualificação do responsável.....
- b – Termo formalizador da avença (quando for o caso).....
- c – Demonstrativo financeiro do débito.....
- d – Relatório do Tomador de Contas.....
- e – Relatório de auditoria da Ciset e respectivo Certificado.....
- f – Pronunciamento expreso do Ministro de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente
- g – Cópia do Relatório da Comissão de Sindicância ou de Inquérito (quando for o caso).....
- h – Cópia das notificações da cobrança expedidas ao responsável
- i – Outras peças que permitam ajuizamento acerca da responsabilidade ou não pelo prejuízo

Fl. 35

FL. 50/59

FL. 63-68, 88/89 e 91

FL. 94-95v

FL. 97

FL. 25/26.

2. SITUAÇÃO

- 1 (X) A Tomada de Contas Especial está devidamente constituída com as peças acima relacionadas, que estão em conformidade com o art. 4º da IN/TCU nº 56/2007, encontrando-se em condição de ser instruída.
- 2 () Ausente(s) na Tomada de Contas a(s) peça(s) exigida(s) pela IN nº 56/2007, enumeradas nas alíneas _____ desta folha, propomos sua restituição à origem para fins de complementação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados de seu recebimento pelo órgão/entidade responsável pela instauração, devendo-se, ainda, cancelar a autuação provisória do processo.

LOCAL/DATA

SECEX/PI, 17 de fevereiro de 2011

ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO EXAME

João Leopoldino Ferreira Neto
Técnico Federal de Controle Externo
Matricula TCU Nº 1812-0

3. DESPACHO DO SECRETÁRIO

- () Encaminhar o processo para instrução, tendo em vista a imediata citação do(s) responsável(is).
- () Restitua-se à origem para fins de complementação, fixando-se o prazo de 15 dias para encaminhamento dos autos ao TCU, cancelando-se a autuação provisória do processo.

LOCAL/DATA

SECEX/PI, 17 de fevereiro de 2011

ASSINATURA/CARIMBO

Clemente Gomes de Sousa
Secretário
Matricula TCU Nº 5150-0